



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025
PROCESSO Nº 1365/2025

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, de acordo com o Chamamento Público 01/2024.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	33.458.003/0001-22	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA		022.279.289-21	60	1 Dia(s)
CLINICA MEDICA LAZZARI LTDA	58.178.319/0001-91	KAROLAYNE SKIBA LAZZARI		062.089.199-83	60	1 Dia(s)
DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	42.435.382/0001-26	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS		105.857.926-66	60	1 Dia(s)
NAHIM GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.082.259/0001-60	IASMINE SALLE		034.333.009-17	60	1 Dia(s)
URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	10.586.708/0001-20	URGELIO DE FREITAS VIEIRA	Sócio Gerente	262.562.827-87	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade. Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir: Ampliação da Rede de Atendimento: A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes. Atendimento Especializado: A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população. Otimização dos Recursos: O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde. Flexibilidade na Contratação: O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais. Garantia da Qualidade dos Serviços: O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados. Transparência e Competitividade: O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados. Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local. Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3080	08.001.10.301.1001.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

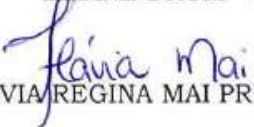
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CLINICA MEDICA LAZZARI LTDA, DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, NAHIM GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, 58.178.319/0001-91, 42.435.382/0001-26, 51.082.259/0001-60, 10.586.708/0001-20, estabelecida na RUA JOAO WYCLIF, 111 SALA 1110 - CEP: 86050450 - BAIRRO: CENTRO EMPRES JARDIM SUL CIDADE/UF: Londrina/PR, RUA BUTIAZEIRO, 383 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Izabel do Oeste/PR, RUA JOSE BATISTA NEVES, 17 - CEP: 87080103 - BAIRRO: JARDIM CANADA CIDADE/UF: Maringá/PR, RUA SANTOS DUMONT, 620 7 ANDAR, SALA 72 - CEP: 86600109 - BAIRRO: CENTRO EXECUTIVO CAVIUNA CIDADE/UF: Rolândia/PR, RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/11/2025.


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE BRUM - Secretária


FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro